



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome INSTITUTO PANDAVAS – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÕES SOCIO AMBIENTAIS		CNPJ 10.510.836/0001-90
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Estrada Sebastião Motta dos Santos, 2551		
Bairro dos Souzas	Cidade Monteiro Lobato - SP	CEP 12250-970
E-mail da Instituição circopandavas@gmail.com		Home Page https://www.institutopandavas.org.br/
Telefone 1 (12) 3979-4157	Telefone 2 (12) 99215-1313	Telefone 3 (11) 99421-8552

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome André Panzetti de Oliveira		CPF: 353.641.458-32	
Nº RG 44.316.301-7	Órgão Expedidor	Cargo Presidente	Função Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Benedito Arcanjo de Souza, 40			
Bairro dos Souzas	Cidade Monteiro Lobato - SP	CEP 12250-000	
Telefone 1 (12) 3979-4157	Telefone 2 (11) 98890-2879	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Carolina Coelho Costa		
Área de Formação Comunicação Social e Teatro	Nº do Registro no Conselho Profissional DRT 22942	
Bairro dos Souzas	Cidade Monteiro Lobato - SP	CEP 12250-000
E-mail do Técnico carolinacoelhocosta@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (11) 99421-8552	Telefone do Técnico 2 (12) 99215-1313	

4. OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação)

Nome Instituto EDP		
CGC/CPF 09.458.121/0001-56		
Endereço Rua Werner Von Siemens, 111		
Bairro Lapa	Cidade São Paulo	CEP 05069-900

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro Pedagógico Casa dos Pandavas foi fundado pela Associação Palas Athena em 1977 no bairro dos Souzas, município de Monteiro Lobato. Sua construção foi feita através do trabalho voluntário de sua equipe e inúmeras campanhas de levantamento de fundos. Nasceu como lar para crianças em situação de vulnerabilidade social. Ao atingirem a idade escolar criou-se, em 1986, uma Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental para atender essa necessidade e, tendo em vista o interesse das famílias vizinhas em matricular seus filhos, a escola foi aberta para toda a comunidade, atendendo gratuitamente 140 crianças por ano. O então Centro Pedagógico Casa dos Pandavas foi equipado, sustentado financeira e pedagogicamente pela Associação Palas Athena de 1977 até 2008. A Associação Palas Athena foi também a responsável legal pelo Centro Pedagógico até 2008, quando foi criado o Instituto Pandavas para dar continuidade a este trabalho.

O Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Ações Socioambientais surge em 2008 com o desafio primordial de manter o Centro Pedagógico sem descuidar-se de suas outras áreas de atuação, todas convergentes com este objetivo primeiro. Neste sentido, realiza periodicamente mutirões, não apenas para a manutenção do espaço e das edificações, mas como importante ferramenta para que o estudante, trabalhando junto com seus familiares e educadores, conserve e valorize seu local de aprendizado. Festas e eventos são organizados com a ajuda das famílias a fim de angariar fundos para a escola. Em 2010, graças ao trabalho de preservação ambiental desenvolvido, o Instituto Pandavas recebeu da Unesco o selo de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. É nesta área de mata preservada que o Instituto recebe crianças de escolas públicas e privadas de cidades do Vale do Paraíba para participarem de seu Projeto Trilha, com atividades diversificadas de Educação Ambiental.

O Centro Pedagógico constitui-se como uma experiência pioneira de educação, pela promoção da convivência entre os diferentes grupos da comunidade; da pesquisa e do aprendizado de novas propostas pedagógicas que melhor atendam à realidade local. Além da educação formal, promove seminários pedagógicos para a formação de educadores, oficinas para adolescentes. Mantém um Museu de História Natural – construído dentro dos princípios da bioarquitetura e atua em projetos dentro da comunidade, enfatizando atividades que ampliem seu universo cultural. Outro diferencial da escola é a metodologia empregada na resolução de conflitos. Por meio de um atendimento individualizado, de reuniões específicas envolvendo problemas coletivos e, principalmente através das assembleias, procura incentivar o diálogo como ferramenta primordial para abordar relações conflituosas, seja entre educandos, educadores e familiares. Por conta dessa dedicação, o Instituto Pandavas foi reconhecido pelo MEC como umas das 178 Escolas Inovadoras Inovadoras. Aqui também a Educação Ambiental assume papel de destaque em iniciativas como o Projeto Trilha, que aborda, entre outras coisas, a importância da preservação das nascentes e a valorização da vegetação nativa e Estação Ecológica, que explora possibilidades de redução daquilo que chamamos de lixo, mostra técnicas de reutilização, reciclagem dos materiais e redução do consumo de energia.

O Instituto atualmente conta com diversas frentes como a educação regular do Ensino fundamental, a agroecologia, o circo, a cozinha industrial, educação ambiental, cada uma Coordenada por sua equipe específica e contando com fontes de financiamento diversas, que variam de acordo com cada atividade. Assim, por exemplo, o Circo Pandavas foi financiado em 2019 pelo PROAC Editais ICMS (com repasse da EDP). No entanto, no mesmo exercício, a Escola recebeu receitas dos pais, de doadores e campanhas de financiamento coletivo. Cada projeto, em geral por meio de sua Coordenação, se reporta diretamente ao Conselho Deliberativo do Instituto Pandavas havendo o diálogo necessário, a fiscalização e o alinhamento com a Assembléia, princípios e diretrizes descritos no Ato Constitutivo da instituição.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Identificação do objeto

Circo Escola Pandavas: Educação artística, circense e musical de crianças, adolescentes e jovens do município de Monteiro Lobato-SP.

6.2. Descrição do objeto

O objetivo norteador do projeto é a educação artística, circense e musical de crianças, adolescentes e jovens de Monteiro Lobato e região com a continuidade das aulas de circo e música que já estão disponíveis para a comunidade, desde o ano de 2019, trazendo uma opção saudável de entretenimento, de atividade física e cultural para todos da cidade.

O enfoque no público-alvo descrito acima está consoante com os objetivos institucionais do proponente e de essencial importância na reconfiguração social pós pandemia, momento em que crianças, adolescentes e jovens procuram ferramentas para reduzir/ minimizar as consequências do isolamento social (ansiedade, ociosidade, sedentarismo).

O escopo se concretizará em aulas semanais de circo e música (com inscrição e participação gratuita), no período de 12 meses, com capacidade para atender 30 (trinta) crianças e (30) adolescentes. As turmas ocorrerão às 3ª e 4ª feiras – 10:30 às 12:00 h (crianças – de 6 à 11 anos – aula de circo) / 3ª e 5ª feiras - 16:00 às 18:30 h (maiores de 11 anos – aula de circo) / 4ª feira – 17:00 às 19:00 h (maiores de 14 anos – aulas de música).

Além das aulas, serão realizadas:

- a criação e apresentação circense gratuita (2 ao total) para a comunidade ao final do projeto com possível itinerância dentro do próprio município, estimativa de público total de no mínimo 400 (quatrocentas) pessoas.
- divulgação das aulas na cidade de Monteiro Lobato, e das apresentações no município e nas cidades próximas no Vale do Paraíba;
- registro ao longo de todo o processo do projeto com divulgações para troca de saberes e circulação de artes;
- a criação de um espetáculo e apresentação no final do projeto para toda a comunidade.

6.3. Objetivo geral

O Circo Pandavas é um circo-escola localizado no Instituto Pandavas, uma escola democrática e filantrópica, atuante desde fins dos anos 70 na cidade de Monteiro Lobato. Conta com um ambiente de mata atlântica, uma área de 12,1 hectares, cortada ao meio por um riacho, onde dois terços são ocupados por exuberante mata nativa recuperada ao longo destes 40 anos de atividades. Em meio a natureza, as crianças e adolescentes têm acesso a vários espaços de aprendizagem, o que torna a pedagogia mais ativa e diferenciada.

O circo é um importante complemento às aulas, pois permite que as crianças e adolescentes desenvolvam projetos criativos, lúdicos e consigam muitas vezes, expressar através da arte e do esporte sentimentos e ideias, que não conseguiriam em uma aula convencional.

Os objetivos do projeto são:

1. Disponibilização de atividade física e artística para crianças e adolescentes residentes em Monteiro Lobato, sejam da urbana ou rural, reduzindo as desigualdades e vulnerabilidade a que estão sujeitos;
2. Desenvolvimento físico e mental das crianças e adolescentes, não apenas com as aulas de circo e de música, mas também tudo que está envolvido com a montagem de espetáculo artístico, auxiliando o processo de aprendizagem da escola regular e da construção de valores humanos como o trabalho em grupo, a disciplina, o respeito, a saúde, o lazer, dentre outros.
3. Desenvolvimento cultural do Município através de iniciativas endógenas à cidades; valorização da construção cultural local;
4. Fortalecimento do espaço como núcleo cultural do Município de Monteiro Lobato, possibilitando manutenção de lona circense e da escola de circo em atividade há 8 (oito) anos, atuando em projetos que garantam acesso com gratuidade aos seus alunos;
5. Geração de renda e perspectiva aos artistas domiciliados na cidade, em destaque aos professores de arte.

6.4. Objetivos específicos

As aulas de circo no Instituto Pandavas tiveram início em março de 2014 com as aulas complementares. O que são as aulas complementares? Buscando desenvolver a auto-estima, criamos atividades bastante variadas, inspirados em Pestalozzi que afirmava que a educação deveria abranger atividades da cabeça, do coração e das mãos, que englobariam as três grandes forças criativas do homem: o pensar, o sentir e o querer/agir (vontade, ação). A ideia era descobrir algum talento na criança, de onde pudéssemos iniciar a valorização dela como pessoa e onde ela mesma pudesse afirmar: “eu sou capaz!”. Assim, a partir do 6º ano são oferecidas algumas matérias em caráter opcional, com o intuito de permitir ao jovem perceber suas tendências vocacionais, descobrir talentos ou simplesmente aperfeiçoar habilidades. Sabemos que todo trabalho artístico ou manual facilita a criação de novos esquemas mentais, permitindo a abertura e a busca para soluções novas e criativas, favorecendo desta forma o desenvolvimento do raciocínio lógico e da auto-estima. Estas atividades acontecem fora do período normal de aula, duas vezes por semana. Desde então os alunos já realizaram espetáculos de circo, que foram apresentados no meio e final do ano, na lona circense e na praça. Este projeto cresceu e atende não apenas aos educandos do Instituto, mas à toda comunidade de Monteiro Lobato, integrando-a.

Havendo a exposição acerca dos objetivos gerais deste projeto, conforme dito nos parágrafos supras, os específicos podem ser listados da seguinte forma:

1. Disponibilização de 60 (sessenta) vagas para aulas de circo e música;
2. Realização de 2 espetáculos circenses, criado com a participação direta e ativa de todos os alunos, com capacidade total para 400 (quatrocentas) pessoas;
3. Manutenção da gratuidade do circo escola para crianças, adolescentes e jovens do município até julho de 2024.
4. O desenvolvimento social e cultural da comunidade de Monteiro Lobato, que através dos registros e documentação consegue compartimentar a construção do saber e da história do Município.
5. O desenvolvimento profissional dos residentes no município de Monteiro Lobato na área artística e técnica, tendo em vista que o projeto passa por toda a construção/produção de um espetáculo circense: desde o corpo físico/mental necessário aos números a serem apresentados, ao figurino, luz, som e cenário.

6.5. Público beneficiário

Crianças de 6 a 11 anos, e adolescentes e jovens maiores de 12 anos.

6.6. Justificativa

Monteiro Lobato é uma cidade de pequeno porte ao pé da Serra da Mantiqueira, contando com população aproximada de 4.500 pessoas. Por se tratar de município com pouca densidade demográfica, e ter sua população espalhada em bairros afastados do centro da cidade, as iniciativas paralelas ao poder público são de suma importância para garantir a seus moradores os direitos sociais garantidos pelo art. 6, da Constituição da República.

Corroborando essa exigência constitucional o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”

Assim, diante das grandes distâncias geográficas e poucos recursos públicos, a cidade não oferece muitas opções de lazer para os jovens, principalmente os que moram afastados do centro urbano do Município. A preocupação com o índice de alcoolismo alto, principalmente entre jovens, é problema vivido pela cidade e seus cidadãos. Quando a criança chega na adolescência, ela quer ter mais vida social, quer outras conexões e novos desafios. E a oferta, neste caso, muitas vezes são os bares da cidade.

Por isso acreditamos que seja de suma importância à Monteiro Lobato o fortalecimento dessa referência artística e cultural para o público alvo deste projeto. Assim, criamos possibilidades a fim de que crianças e jovens de Monteiro Lobato, seja da área urbana ou rural, tenham proximidade com atividades dentro e fora da lona de circo; e conseqüentemente, com as ações desenvolvidas, diminuir o estado de vulnerabilidade das atendidas pelo projeto.

O Instituto Pandavas, atualmente, atende crianças e adolescentes do ensino fundamental e é uma escola que visa não só passar o conteúdo pedagógico, como também chamar a atenção dos alunos para o “pensar, sentir e agir”. Não pode haver educação se não existe auto-estima e confiança nas próprias capacidades. Não posso amar o próximo se eu mesmo não me sinto amado e não percebo que tenho algo para dar. Sentir-se útil e ver reconhecido seu esforço dignifica a criança e lhe permite acreditar no ser humano.

A arte circense é o caminho utilizado pelo projeto para o “pensar, sentir e agir”, pois além de trabalhar a consciência corporal, também atentamos para o trabalho em grupo, a confiança e a cooperação entre as pessoas, além de proporcionar um sentimento de superação dos obstáculos através do foco e da disciplina.

6.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Carolina Coelho Costa	Comunicação Social, Teatro e Circo	Arte Educadora e Coordenadora	12h
Agustin Kamerath	Música e Audiovisual	Arte Educador Registros e Comunicação	12h
Ana Julia Lisboa	Artes do Corpo	Arte Educadora e Comunicação	12h
Odair Prado	Dança	Arte Educador	9h

6.8. Sustentabilidade da proposta

A ideia central do projeto é proporcionar arte, cultura e lazer, seja através das aulas, seja através dos espetáculos, ambos gratuitos. A sustentabilidade da proposta somente é possível ao Circo Pandavas e à comunidade lobatense enquanto o projeto receber repasse de verbas privadas e públicas para manutenção dessas atividades.

A lona de circo atualmente atrai eventos da comunidade, oficinas, festas e shows, que envolvam principalmente assuntos relacionados à educação e circo. No entanto, todos eles envolvem alguma contrapartida como cobrança de entrada, aluguel do espaço ou equipamento.

O presente projeto possibilita que a Lona e a estrutura circense sejam acessados de maneira mais democrática à toda criança e adolescente residente na cidade.

6.9. Período de execução do objeto

Início: 10/2023	Término: 09/2024
------------------------	-------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Aulas		Valor (R\$): R\$141.800,00		
Indicador(es): inscrições, presença, registros e apresentações				
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
1.1. Encontros semanais circenses	3ª e 4ª feiras – 10:30 às 12:00 h (crianças – de 6 à 11 anos – aula de circo) / 3ª e 5ª feiras - 16:30 às 18:30h (maiores de 11 anos – aula de circo)	R\$114.912	10/2023	09/2024
1.2. Encontros semanais musicais	4ª feira – 17:00 às 19:00 h (maiores de 14 anos – aulas de música).	R\$4.400	10/2023	09/2024
1.3. Manutenção da lona e equipamentos	Semanalmente para higiene e uso. E no mínimo uma vez por semestre, ou mais vezes quando necessária, da estrutura da lona.	R\$12.288	10/2023	09/2024
1.4. AVCB	Renovação do auto de vistoria dos bombeiros, extintores, equipamentos de segurança.	R\$3.000	10/2023	09/2024
1.5. Apresentações	No mínimo uma a cada final de semestre, ou mais havendo possibilidade de agenda e viabilidade para convidados. É de extrema importância as apresentações ao final de cada projeto. Os alunos e alunas se sentem satisfeitos e gratificados pelo seu esforço ao longo do processo e o público, em sua maioria amigos e familiares, fica orgulhoso e feliz de ver amigos virarem artistas de circo. Desta forma, recebemos muita procura no início das aulas de pessoas que assistiram ao espetáculo no final do ano e foram tocadas e atraídas a fazer o mesmo.	R\$7.200	10/2023	09/2024

7. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$4.760,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$130.400,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$6.640,00
TOTAL		R\$141.800,00

7.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

7.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Diabolô	1	4	90,00	360,00
2	Claves	1	6	70,00	420,00
3	Bolinhas	1	6	22,00	132,00
4	Argolas	1	6	40,00	240,00
5	Devilstick	1	2	60,00	120,00
6	Papel Higiénico	1	12	20,00	240,00
7	Sabonete	1	12	12,00	144,00
8	Álcool	1	12	9,00	108,00
9	Desinfetante	1	6	7,00	42,00
10	Água Sanitária	1	6	8,00	48,00
11	Detergente	1	12	2,00	24,00
12	Pano de chão	1	6	25,00	25,00
13	Saco de lixo	1	50	40,00	40,00
14	Vassoura	1	3	20,00	60,00
15	Rodo	1	3	24,00	72,00
16	Pá	1	3	15,00	45,00
17	Materiais de Depósito para manutenção (lâmpadas, fita isolante, pregos, parafusos, solda, plugs, abraçadeira, tinta, cola, lona, etc)	1	1	1.200,00	1.200,00
	Subtotal				R\$3.320,00
12	Conta de Luz - Energia Elétrica	1	12	120,00	R\$1.440,00

7.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

7.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I))					
Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
	Subtotal				

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)



7.1.4 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Oficinas circenses - CRIANÇA	mensais	11	R\$1.100,00	R\$12.100,00
2	Oficinas circenses - CRIANÇA	mensais	11	R\$1.100,00	R\$12.100,00
3	Oficinas circenses - ADOLESCENTE	mensais	11	R\$1.100,00	R\$12.100,00
4	Oficinas circenses - ADOLESCENTE	mensais	11	R\$1.100,00	R\$12.100,00
5	Aulas de música - CRIANÇA/ADOLESCENTE	mensais	11	R\$600,00	R\$6.600,00
6	Responsável técnico	serviço	2	R\$2.500,00	R\$5.000,00
7	Serviços Gerais/auxiliares	serviço	25	R\$200,00	R\$5.000,00
8	Secretária/Assistente Administrativo	mensais	12	R\$1.600,00	R\$19.200,00
9	Coordenação	mensais	12	R\$1.600,00	R\$19.200,00
10	Registro	mensais	12	R\$500,00	R\$6.000,00
11	Arte/Comunicação	mensal	12	R\$900,00	R\$10.800,00
12	Iluminador	diaria	12	R\$200,00	R\$2.400,00
13	Sonoplasta	diaria	12	R\$200,00	R\$2.400,00
14	Figurinista	serviço	2	R\$1.200,00	R\$2.400,00
15	AVCB	serviço	1	R\$3000,00	R\$3.000,00
16	taxas bancárias (isento art 51 Lei 13.019/14)	serviço	12	0	0
Subtotal					R\$130.400,00

7.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PERNA DE PAU	1	1	800,00	800,00
7	TRAPEZIO FIXO	1	1	700,00	700,00
8	TECIDO LYCRA LIGANETE	METRO	15	30,00	450,00
9	POLIA SIMPLES	1	2	175,00	350,00
10	POLIA DUPLA	1	1	400,00	400,00
11	CORDA SEMI ESTATICA 11MM	METRO	20	7,00	140,00
12	MOSQUETÃO DE ALUMINIO	1	4	200,00	800,00
13	LONJA/CADEIRINHA	1	1	200,00	200,00
14	EQUIPAMENTO DE SOM	1	1	2.800,00	2.800,00
Subtotal					R\$6.640,00

TOTAL GERAL (7.1.1 + 7.1.2 + 7.1.3 + 7.1.4 + 7.1.5)	R\$141.800,00
--	----------------------

8. DESEMBOLSO ÚNICO (R\$141.800,00) PARA CONTA PROJETO

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal do Instituto Pandavas Núcleo de Educação Cultura e Ações Socioambientais, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Monteiro Lobato, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 21 de setembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal